

A política externa brasileira e a migração venezuelana: a atuação da Organização Internacional para as Migrações (OIM) no Brasil pelo Projeto Oportunidades (2016–2020)

Política exterior brasileña y migración venezolana: la actuación de la Organización Internacional para las Migraciones (OIM) en Brasil a través del Proyecto Oportunidades (2016–2020)

Brazilian foreign policy and Venezuelan migration: International Organization for Migration's (IOM) work in Brazil through the Opportunities Project (2016–2020)

Gabriel Roberto Dauer*
Marília Fernandes Rodrigues de Macêdo**

* Doutorando em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação Interinstitucional San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-RS). Mestre em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas (Universidade de Brasília). Bacharel em Relações Internacionais (Universidade Federal de Santa Catarina). Contato: gabriel.dauer@unesp.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8998-4290>.

** Doutoranda e mestra em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas (Universidade de Brasília). Bacharel em Relações Internacionais (Fundação Santo André). Contato: frmmarilia@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0793-3650>. Recibido: 26 de febrero de 2021. Modificado: 5 de octubre de 2021. Aceptado: 8 de octubre de 2021.

RESUMO

Este artigo busca compreender os interesses do governo brasileiro em relação à participação da Organização para as Migrações (OIM) em questões específicas da política migratória nacional, como a integração socioeconômica de venezuelanos no Brasil entre 2016 e 2020. Nesse sentido, retomamos pontos importantes da política externa brasileira para compreender a posição do Brasil frente às migrações internacionais desde a redemocratização do país, apresentamos o histórico das relações Brasil-OIM no século XXI e analisamos o projeto “Oportunidades” à luz dos interesses do governo brasileiro. Para tal, recuperamos e discutimos os principais elementos desse projeto disponibilizados nos websites da OIM, Agência dos Estados Unidos da América (EUA) para o Desenvolvimento Internacional (USAID) e da Embaixada dos EUA no Brasil para explorar os objetivos e as responsabilidades da OIM e da USAID no Brasil; o volume e a alocação orçamentária; as articulações a nível nacional, estadual e municipal do projeto, e as relações Brasil-OIM.

Palavras-chave: Política externa brasileira – migração venezuelana – integração – OIM – USAID.

RESUMEN

Este artículo busca comprender los intereses del gobierno brasileño en relación a la participación de la Organización para las Migraciones (OIM) en temas específicos de la política migratoria nacional, como la integración socioeconómica de los venezolanos en Brasil entre 2016 y 2020. En este sentido, retomamos puntos importantes de la política exterior brasileña para comprender la posición de Brasil frente a la migración internacional desde la redemocratización del país; presentamos el histórico de las relaciones Brasil-OIM en el siglo XXI, y analizamos el proyecto “Oportunidades” a la luz de los intereses del gobierno brasileño. Para esto rescatamos y discutimos los elementos principales de ese proyecto disponibles en los sitios web de la OIM, la Agencia de los Estados Unidos para el Desarrollo Internacional (USAID) y la Embajada de Estados Unidos en Brasil, con la intención de explorar los objetivos y responsabilidades de la OIM y USAID en Brasil; el volumen y asignación presupuestaria; las articulaciones a nivel nacional, estatal y municipal del proyecto, y las relaciones Brasil-OIM.

Palabras Clave: Política exterior brasileira – migración venezolana – integración – OIM – USAID.

ABSTRACT

This article aims to understand the interests of the Brazilian government regarding the participation of the Organization for Migration (IOM) in specific issues of national migration policy, such as the socioeconomic integration of Venezuelans in Brazil between 2016 and 2020. In this sense, we approach to important aspects of Brazilian foreign policy to understand Brazil's position in the face of international migration since the country's re-democratization, we present the history of Brazil-IOM relations in the 21st century and analyze the "Projeto Oportunidades" based on the interests of the Brazilian government. For such, we present and discuss the main elements of this project available on the IOM, USAID, and the US Embassy in Brazil websites. From these data, we analyze the objectives and responsibilities of IOM and USAID at the national level; the volume and budget allocation; the articulations at the national, state, and municipal levels of the project; and Brazil-IOM relations.

Keywords: Brazilian foreign policy – Venezuelan migration – integration – IOM – USAID.

INTRODUÇÃO

Até 2020, o número de migrantes atingiu a marca de 281 milhões de homens, mulheres e crianças, dentre essas pessoas mais de 82,4 milhões em situação de deslocamento forçado: refugiados, deslocados internos e solicitantes de refúgio (UNHCR, 2021; OIM, 2020a)¹. Em 2020, mesmo com a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e a restrição de mobilidade imposta pela maioria dos países devido ao fechamento de fronteiras, os deslocamentos não cessaram e milhões de migrantes enfrentaram mais um desafio na busca de segurança diante de inúmeras ameaças e perseguições contra suas vidas.

Embora não seja um novo fenômeno na história da humanidade, as migrações internacionais apresentam inúmeras particularidades nos séculos XX e XXI, sejam essas singularidades de caráter social, político, econômico, racial e de gênero. Nos anos 1980 os movimentos migratórios internacionais se intensificaram como consequência dos desdobramentos

da globalização em seus diversos formatos: a pressão econômica sobre o comércio mundial, a mobilidade de capitais e o aumento das tecnologias da comunicação e dos transportes (Martine, 2005). No Brasil, a década de 1980, ainda sob a ditadura civil-militar (1964–1985), é lembrada como “década perdida” diante da situação interna de estagnação econômica e desemprego, responsável pela inversão do *status* de país de imigração para de emigração (Patarra, 1996).

No século XXI, os deslocamentos forçados ganham novos contornos e desafios tanto para aquelas pessoas que migram, quanto para as sociedades de acolhida e à governança global das migrações. Desde 2015 os deslocamentos forçados de venezuelanos têm chamado a atenção da comunidade internacional. A crise política, econômica e social da Venezuela resultou em mais de 5,4 milhões de pessoas a deixarem o país nas mais diversas condições migratórias. Nessa conjuntura, o Brasil figura em sexto lugar dentre os maiores países de destino da imigração venezuelana e em primeiro lugar em concessões de

1 É considerada pessoa refugiada ou solicitante de refúgio aquela que, conforme a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e seu Protocolo Adicional de 1967, encontra-se fora de seu país de origem ou de residência devido a um bem-fundado temor de perseguição por conta de sua raça, religião, nacionalidade, opinião política ou pertencimento a um grupo social, e que não pode ou, por conta do temor, não queira voltar ao país (ONU, 1951).

refúgio para essa população (R4V, 2020)².

Para acolher os venezuelanos, o governo brasileiro tem buscado garantir os direitos dos migrantes como a regularização migratória pela Polícia Federal, a vacinação e a emissão da Carteira de Trabalho. Em relação à temática laboral, são realizadas ações de integração socioeconômica em todo o território nacional. Essas iniciativas partem não somente do Estado brasileiro, mas de Organizações Internacionais (OIs), Organizações Não Governamentais (ONGs), setor privado e demais atores nacionais e internacionais.

Soma-se a essas iniciativas de integração dos venezuelanos o projeto “Oportunidades-Integração no Brasil” da Organização Internacional para as Migrações (OIM), objeto deste artigo. O projeto, lançado em janeiro de 2020, visa apoiar a integração econômica de imigrantes da Venezuela e de países vizinhos ao Brasil em distintas localidades no país (OIM, 2020). Financiado pela Agência dos Estados Unidos da América (EUA) para o Desenvolvimento Internacional (USAID),

o projeto é implementado mediante parcerias com o setor privado e a sociedade civil e oferece suporte a ações de integração laboral de governos federal, estadual e municipal e de agências do sistema das Nações Unidas (OIM, 2020).

Diante do exposto, busca-se compreender os interesses do governo brasileiro em relação à participação da OIM em questões específicas da política migratória nacional, como a integração socioeconômica de venezuelanos no Brasil, entre 2016 e 2020. O argumento é de que o Brasil, ao buscar o estreitamento de suas relações com os EUA, alinhou sua política externa à do governo estadunidense no tocante à Venezuela e permitiu a maior participação de OIs como a OIM e de agências dos EUA como a USAID em sua política migratória nacional.

Metodologicamente, apresentamos os principais dados e elementos que estruturam o projeto Oportunidades (relatórios, informes e notícias), disponibilizadas nos websites da OIM, USAID e da Embaixada dos EUA no Brasil. Desses materiais, analisamos: i) os objetivos e as responsabilidades da OIM e da USAID no âmbito nacional; ii) o volume e a alocação orçamentária; iii) as articulações a nível nacional, estadual e municipal do projeto; e iv) as relações Brasil-OIM.

O artigo está estruturado em três seções, além desta introdução e conclusão. Na primeira seção,

2 Em 2019, o Brasil reconheceu a situação dos migrantes venezuelanos como grave e generalizada violação de direitos humanos. O critério se baseia na Declaração de Cartagena (1984), incorporada também na Lei de Refúgio de 1997 (ACNUR, 2019). Isso acelerou o reconhecimento da condição de refugiado de milhares de solicitantes de refúgio da Venezuela pelo processo facilitado *prima facie*, sem a necessidade de entrevista (ACNUR, 2019).

retomamos pontos importantes da política externa brasileira para compreender a posição do Brasil frente às migrações internacionais desde a redemocratização do país. Na segunda

parte, apresentamos o histórico das relações Brasil-OIM no século XXI. Por último, analisamos o projeto Oportunidades à luz dos interesses do governo brasileiro.

I. POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS (1990–2017)

Com o fim da ditadura, a diplomacia brasileira começou a realizar esforços de reinserir o Brasil enquanto país democrático nas relações internacionais em um contexto maior: o fim da Guerra Fria, cuja política internacional foi marcada pela reformulação das agendas de política externa (e doméstica) de diversos países para que se adequassem à chamada “globalização” e à universalização de regimes políticos e econômicos liberais (Pecequilo, 2008). Na década de 1990, a política externa brasileira se voltou para projetos de integração regional de caráter comercial e econômico, como o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

Havia também a tentativa de resgatar reconhecimento político do Brasil diante da comunidade internacional via um maior protagonismo em mecanismos multilaterais, especialmente na Organização das Nações Unidas (ONU). A abordagem se baseava em reforçar o prestígio da tradição diplomática brasileira, com enfoque na atuação do país em temas os quais o Brasil estava sendo pressionado, como direitos humanos

e meio ambiente. Tratava-se também de uma tentativa da diplomacia brasileira de ocupar um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, valendo-se de um diálogo mais ativo na política internacional com aspiração de obter um papel de liderança regional, ademais dos esforços em promover sua reforma (Correa, 2007; Pecequilo, 2008).

Segundo Vigevani *et al.* (2003), no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995–2002) havia a preocupação de buscar nas normas e regimes internacionais o fortalecimento e o caráter institucionalista da diplomacia brasileira na era da globalização (Vigevani *et al.*, 2003). Em relação à política migratória, o tema ganhou importância para a política externa brasileira e pautou ações do governo junto ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), principalmente em relação à emigração brasileira (Reis, 2011). Na esteira desse caminho institucionalista e normativo, em 1995 foi lançado o Programa de Apoio aos Brasileiros no Exterior para desenvolver políticas específicas que dessem suporte às comunidades

de brasileiros estabelecidas nos EUA, países da Europa Ocidental e Japão. Ainda no primeiro mandato de FHC, instaurou-se a Lei N.º 9474/1997, que define os mecanismos para aplicar a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e seu Protocolo Adicional de 1967, bem como a criação do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE).

No entanto, foi no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) que a política externa brasileira alcançou seu caráter mais progressista (Cervo e Lessa, 2014). Conhecida com “ativa e altiva”, destacou-se nas pautas de integração regional, cooperação sul-sul e mobilidade, utilizando-se de instituições multilaterais existentes como Mercosul e participando da construção de relações estratégicas de cooperação como o Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul (IBAS), BRICS, União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) entre outras iniciativas que buscavam a ampliação dos intercâmbios, não apenas comerciais, mas políticos, sociais e culturais. A diversificação da diplomacia do governo Lula também contou com a pauta das migrações internacionais. Ao enquadrar os direitos humanos dos migrantes em foros e organismos multilaterais e questionar as hierarquias do sistema internacional, seu governo buscou denunciar o descompasso entre o discurso em defesa dos direitos humanos e a securitização da agenda

migratória por países da União Europeia e dos EUA (Reis, 2011).

Em 2007, a pauta sobre emigração de brasileiros intensificou-se diante da crise econômica dos países do norte global iniciada, ano em que o MRE criou a Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB) para garantir direitos e promover políticas públicas às comunidades brasileiras em território estrangeiro. No MERCOSUL, os debates centraram-se em questões sociopolíticas, como as migrações (Caballero, 2013) e, em 2008, foi aprovado o Acordo sobre Documentos de Viagem dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados, promulgado em 2009 pelo Decreto N.º 6.975 o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile (Reis, 2011; Uebel e Ranincheski, 2017).

Ao assumir a presidência, Dilma Rousseff (2011-2016) deparou-se com um contexto internacional de incertezas na economia global, fruto do forte impacto da crise financeira que afetou a zona do euro, a economia dos EUA e reduziu também o crescimento da China. Esses fatores diminuíram e dificultaram as exportações brasileiras, o que levou o governo a impor uma série de políticas fiscais e monetárias que desagradaram setores-chave do empresariado e da política nacional (Farias e Alves, 2020). No campo das migrações, o governo brasileiro diante dos novos fluxos migratórios advindos

principalmente do Haiti, a partir de 2010, viu-se carente de políticas migratórias adequadas para a gestão do fenômeno inesperado. Em resposta a esses deslocamentos, destacam-se três investidas na política migratória: i) a publicação do documento “Política Nacional de Imigração e Proteção ao(à) Trabalhador(a) Migrante” (2010) pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg), com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT); ii) a criação do visto especial humanitário para haitianos e sírios e iii) realização em 2014 da Primeira Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (COMIGRAR).

Esses elementos reforçaram os interesses do Brasil para com as migrações internacionais, mas que na prática apresentaram dificuldades na execução e coordenação interinstitucional a nível nacional e internacional das diretrizes da política migratória do país: “[...] as ações do governo não se direcionaram para a construção de uma política migratória com bases sólidas, mas sim para o gerenciamento de situações de crise em resposta às pressões da sociedade civil” (Fernandes e Faria, 2017: 146). Soma-se a esse descompasso entre a teoria e a prática o processo de impeachment da presidenta (2 dezembro de 2015–31 de agosto de 2016), que repercutiu negativamente na política migratória nacional ao atrasar inúmeras discussões (como a tramitação da nova lei de migração) e à própria política externa brasileira

ao diminuir ou não contar com a presença do Brasil em fóruns internacionais sobre migrações (Uebel e Ranincheski, 2017).

Após a destituição de Dilma, Michel Temer, seu vice-presidente, assumiu o mandato presidencial de 2016 a 2018. Com Temer, a política externa deteve-se mais à área comercial, privilegiou parceiros tradicionais (EUA, Europa e Japão) e enfraqueceu relações já prejudicadas no governo anterior com países da América Latina, África e Ásia (Farias e Alves, 2020). Na pauta migratória, Temer deu maior atenção à entrada de venezuelanos na fronteira norte do Brasil no Estado de Roraima. Em 2016 as autoridades brasileiras e OIs registraram cerca de 4 mil solicitações de refúgio, em 2017 esse número ultrapassou 22 mil e, em 2018, atingiu 81 mil solicitações (ACNUR, 2020; Polícia Federal, 2020).

Em 2017 foi aprovada a Lei de Migração (Lei N.º 13.445/2017), que substituiu o Estatuto do Estrangeiro da ditadura³. A nova Lei não deixou de contar com resistências no Congresso Nacional, cujos vetos salientavam o potencial de deixar a segurança nacional ameaçada (Uebel, 2017).

3 Os estrangeiros no Brasil viviam sob os auspícios da lógica da segurança nacional conforme o Estatuto do Estrangeiro (Lei N.º 6.815/1980) e os brasileiros no exterior eram monitorados pela diplomacia do país desde uma “comunidade de informações” (Fernandes, 2020: 132): o Centro de Informações do Exterior (CIEEx), vigente até o fim da ditadura.

Conforme Uebel (2017), a postura do governo Temer em relação às migrações ficou marcada por um perfil de continuidade e desconhecimento da temática, uma agenda de cópia das políticas de Dilma e pelo retrocesso ao deportar migrantes. Temer chegou a sugerir a restrição da entrada de venezuelanos, contrariando tratados internacionais assinados pelo Brasil (Mendonça, 2018). Temer também aprovou o decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) que permitiu a atuação das Forças Armadas para assegurar a segurança em Roraima. Houve, assim, o início de um processo de securitização do tema das migrações e maior participação de militares na gestão migratória no país, não apenas de civis.

Como exemplo da participação dos militares em escala nacional no campo das migrações está a “Operação Acolhida”, ação instaurada pelo governo federal (Decreto Nº 9.286/2018) em fevereiro de 2018 para responder às migrações de venezuelanos no Brasil. A iniciativa busca proporcionar assistência emergencial na acolhida de refugiados e migrantes da Venezuela mediante três eixos: a) ordenamento de fronteira (recepção, identificação, regularização migratória, vacinação, triagem); b) acolhimento (oferta de abrigo, alimentação e atenção à saúde); e c) interiorização (deslocamento voluntário de venezuelanos do Estado de Roraima em direção a outras Unidades da Federação com objetivo de

sua inclusão socioeconômica) (BRASIL, 2020). Para isso, a Operação tem apoio de agências da ONU, iniciativa privada, sociedade civil, instituições religiosas e governos estaduais e municipais.

No atual governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), permaneceram algumas ações da política migratória, como é o caso da Operação Acolhida, renovada para uma segunda fase pelo Decreto N.º 9.970/2019. Antes de assumir a presidência, Bolsonaro já se declarava contrário às migrações, tendo chamado migrantes de escória do mundo (Refugiados, 2015) e, logo no primeiro mês de seu governo, retirou o Brasil do Pacto Global para a Migração Segura, Ordenada e Regular da ONU. Sobre a saída do Pacto, Bolsonaro declarou em uma de suas redes sociais que “O Brasil é soberano para decidir se aceita ou não migrantes. Quem porventura vier para cá deverá estar sujeito às nossas leis, regras, e costumes, bem como deverá cantar nosso hino e respeitar nossa cultura. Não é qualquer um que entra em nossa casa, nem será qualquer um que entrará no Brasil via pacto adotado por terceiros. NÃO AO PACTO MIGRATÓRIO (Bolsonaro, 2019, grifo nosso)”.

O trecho ilustra a conduta pela qual o governo de Bolsonaro tem adotado na política migratória: a defesa da soberania e da segurança nacional (Mendes e Menezes, 2019). A aproximação entre a pauta migratória e a segurança (desde Temer, com

o fechamento da fronteira Norte e o aumento da presença de militares) retrata a securitização das migrações internacionais nas ações e no discurso do Brasil, um processo social que coloca as pessoas em situação de deslocamento (forçado ou não) como inimigos, ameaças, terroristas (Castles, de Haas e Miller, 2014). Trata-se de uma posição que se distancia do discurso adotado em âmbito doméstico e na diplomacia brasileira nos últimos mandatos de respeitar as convenções e tratados de migração dos quais o Brasil faz parte.

A retirada do Brasil do Pacto Global, sustentada por um discurso que faz alusão ao tom de segurança nacional do Estatuto do Estrangeiro de 1980, vai à contramão dos princípios e das garantias da nova Lei de Migração, além de distanciar o país dos debates internacionais na construção de uma governança migratória global (Mendes e Menezes, 2019)⁴. A securitização da pauta migratória concretizou-se também em atos legislativos, como a revogada Portaria N.º 666 de 25 de julho de 2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Segundo a portaria, o migrante pode ser compreendido como “pessoa perigosa”, passível de

ser impedido de ingressar, repatriado, deportado sumariamente ou ter prazo cancelado de sua permanência no Brasil (Brasil, 2019). O discurso nacionalista anti-migrante de Bolsonaro respalda as políticas migratórias adotadas pelo presidente dos EUA, Donald Trump. Em março de 2019, Bolsonaro afirmou em entrevista à emissora Fox News que “Nós vemos com bons olhos a construção do muro”, em relação à tentativa de Trump em expandir os mecanismos de controle na fronteira EUA-México (Demarche, 2019).

Embora as ações e as declarações no governo Bolsonaro tendam a criminalizar e estigmatizar os migrantes enquanto ameaças à segurança nacional, e que durante sua campanha presidencial tenha afirmado que sairia da ONU (Balloussier, 2018), as organizações internacionais continuaram a exercer seus mandatos no Brasil. Dentre essas destaca-se a atuação da Organização Internacional para as Migrações (OIM), a qual tem desenvolvido projetos e programas na área de integração socioeconômica de venezuelanos e migrantes no país, como é o caso de seu projeto “Oportunidades”, analisado na sequência.

2. AS RELAÇÕES BRASIL-OIM NO SÉCULO XXI

A OIM foi fundada em 1951 enquanto Comitê Intergovernamental Provisório para o Movimento de Migrantes da Europa devido a inúmeros deslocamentos na Europa ocidental após a Segunda Guerra Mundial. Em 1952 iniciou seus trabalhos como Comitê Intergovernamental para a Migração Europeia e em 1953 aprovou sua Constituição, que estabelece seus propósitos, funções, situação jurídica, finanças, participação de Estados e outras prerrogativas (IOM, 2020).

A abrangência e a necessidade de responder a demandas globais de migração fizeram com que, em 1980, o Comitê se transformasse em Comitê Intergovernamental para a Migração, com atuação global. Em 1989 a ICM mudou seu nome para Organização Internacional para as Migrações após emenda e ratificação de sua constituinte. Em 2016 a OIM integrou o sistema ONU na qualidade de organização relacionada, o que a aproximou de outras agências da

ONU ao participar de missões humanitárias. Em 2019 a OIM atingiu a marca de 173 Estados-membros e oito Estados-observadores.

O Brasil, Estado-membro da OIM desde 2004 (IOM, 2020), formalizou a atuação da Organização no país em 18 de agosto de 2015 mediante o Decreto N.º 8.503 no mandato de Dilma (BRASIL, 2015). O escritório sede da OIM foi estabelecido em Brasília em 2016 (ESMPU e ACNUR, 2020) e conta com representações regionais nas respectivas cidades: Belém, Boa Vista, Manaus e Pacaraima (Norte); Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre (Sul); Recife (Nordeste); Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo (Sudeste)⁵. A parceria com o governo brasileiro está no marco da Coordenação-Geral de Cooperação Humanitária (CGCH) da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE), criada pelo Decreto nº 9.110/2017 (revogado pelo Decreto nº 9.683/2019).

Segundo a ABC, é de responsabilidade da CGCH “i) coordenar ações de resposta emergencial de caráter humanitário, inclusive doações de alimentos, medicamentos e outros itens de primeira necessidade; e ii) acompanhar iniciativas de cooperação em temas humanitários junto aos organismos internacionais, assim como

4 Dentre os princípios e diretrizes da nova Lei de Migração, presente em seu Art. 3º, destacam-se: I – universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos; II – repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação; III – não criminalização da migração; IV – não discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional; V – promoção de entrada regular e de regularização documental; e VI – acolhida humanitária.

5 Informações do website da OIM no Brasil: <https://brazil.iom.int/>.

junto a outros parceiros governamentais e não governamentais” (ABC, 2020). No entanto, não há ações de cooperação técnica registradas entre a CGCH e a OIM, nem outras informações disponíveis para consulta sobre a OIM nos canais oficiais de comunicação da Coordenação.

Em relação ao financiamento do Brasil à OIM, nos últimos dez anos (2009-2019) as contribuições voluntárias brasileiras não foram constantes conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Contribuições voluntárias do Brasil para programas operacionais da OIM (2009-2019)

Ano	Montante contribuído (USD)
2009	100.000
2010	1.350.000
2011	0
2012	0
2013	0
2014	5.436.880
2015	110.295
2016	77.997
2017	0
2018	0
2019	254.647

Fonte: Elaborado pelos autores conforme os Relatórios Financeiros da OIM de 2009 a 2019.

Ao formalizar a cooperação multilateral com a OIM, o Brasil ratificou a política migratória do Organismo intitulado “Marco de Governança da Migração” (MiGOF, em inglês) (OIM, 2016). Adotado pela OIM em 2015, o MiGOF define sua política de migração a partir de três princípios e três objetivos para assegurar deslocamentos seguros, ordenados e

dignos aos migrantes e às sociedades de acolhida⁶. A iniciativa vai ao encontro da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU e do Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular da ONU (OIM, 2018).

Considerando os princípios e os objetivos do MiGOF no Brasil, a OIM

tem atuado conforme os princípios de: promoção dos direitos dos migrantes; combate ao tráfico de pessoas, pesquisa de monitoramento dos deslocamentos; indicadores da governança migratória (OIM, 2019). Em que pese os objetivos, a OIM tem desenvolvido, ao lado de distintos atores estatais e não estatais, atividades como: festival de cinema e migrações; integração e apoio à inserção laboral; distribuição de itens não alimentares; assistência direta a migrantes em situação de vulnerabilidade; apoio à regularização e documentação; apoio à estratégia de interiorização do governo federal (Operação Acolhida) (OIM, 2019).

Desde 2010 identificaram-se parcerias e iniciativas entre a OIM e o Brasil com distintas Administrações Públicas brasileiras como: o extinto Ministério do Trabalho, Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Justiça e Segurança Pública;

Polícia Federal; CNIG; CONARE; Universidades; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Centros de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAIS); Defensorias Públicas das União (DPUS); e Ministério Público Federal (MPU). Observa-se que a presença da OIM no desenvolvimento de projetos e programas com o governo brasileiro possui abrangência municipal, estadual e federal em distintos espaços institucionais públicos, bem como a articulação da OIM com ONGs e instituições de pesquisa nacionais, cujos temas abarcam desde indicadores gerais das migrações internacionais no Brasil

6 Os três princípios chamam atenção pelo seu caráter normativo, institucional e intergovernamental: “i) adesão às normas internacionais e respeito aos direitos dos migrantes; ii) formulação de políticas baseadas em evidências e aplicação de enfoques integrados de governo; iii) construção de parcerias para lidar com a migração e questões relacionadas” (OIM, 2016, tradução nossa). Já os três objetivos demonstram como a OIM constrói as suas políticas migratórias: “i) fomentar o bem-estar socioeconômico dos migrantes e da sociedade; ii) abordar de forma eficaz os aspectos relativos à mobilidade em situações de crise; iii) assegurar que a migração aconteça de forma segura, ordenada e digna” (OIM, 2016, tradução nossa).

a deslocamentos específicos, como de venezuelanos⁷.

Em 2019 a OIM começou a apoiar o governo brasileiro na nova fase da Operação Acolhida com foco na interiorização e na integração socioeconômica de venezuelanos a outras Unidades da Federação no Brasil (OIM, 2020; Brasil, 2020). Desde o início das atividades da Operação, estiveram envolvidos mais de quatro mil militares brasileiros. Nos pilares da Operação (ordenamento de fronteira,

acolhimento e interiorização), a OIM tem atuado fundamentalmente nas atividades de interiorização.

Entretanto, dada a pandemia, a OIM intensificou suas atividades de proteção como regularização migratória, emissão de documentos, orientação de direitos trabalhistas, encaminhamento para serviços de saúde e prevenção ao COVID-19 em Roraima e Amazonas (ONU, 2020). A OIM também atua na saúde mediante as suas Unidades Móveis de Saúde em locais que a Operação Acolhida está presente em Roraima (OIM, 2020b).

A atuação multinível e multissetorial da OIM dialoga com a literatura acadêmica, a qual aponta as estratégias pelas quais a Organização tem buscado se aproveitar da flexibilidade de seu mandato, já que ela não restringe a sua atuação a um grupo específico de migrantes (como é o caso do ACNUR, voltado à proteção de pessoas em situação de refúgio). Para Bradley (2017), embora não conste no mandato da OIM a proteção humanitária de maneira formal, a Organização tem trabalhado (especialmente desde os anos 1990) na busca de eficiência, poder e influência no âmbito do regime de migrações forçadas.

Fundamentalmente financiada por projetos, a OIM aumentou a sua presença em grandes crises humanitárias, sendo uma das principais organizações responsáveis pela concepção e execução de projetos logísticos na área de deslocamentos forçados (Bradley, 2017). Devido a sua

7 Como resultados dessas parcerias estão as seguintes produções: Perfil Migratório do Brasil: 2009 (2010); “Haitian Migration to Brazil: Characteristics, Opportunities and Challenges” (2014); Política de Migração e Refúgio do Brasil Consolidada: Visões do Contexto Migratório no Brasil (2017); Política de Migração e Refúgio do Brasil Consolidada: Política de Refúgio do Brasil Consolidada (2017); Aspectos Jurídicos da Atenção aos Indígenas Migrantes da Venezuela para o Brasil (2018); Protocolo de Assistência a Migrantes em situação de vulnerabilidade (2018); Diagnóstico e Avaliação da Migração Indígena da Venezuela para Manaus, Amazonas (2018); “Durable Solutions for Indigenous Migrants and Refugees in the context of the Venezuelan flow in Brazil (2020); “Local Migration Governance Indicators Profile 2019: City of São Paulo (2020)”. A OIM também desenvolve cursos na modalidade virtual, como as parcerias estabelecidas com a DPU e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) “Uma Introdução às Migrações Internacionais no Brasil Contemporâneo”, voltado para um amplo público como servidores e colaboradores da DPU, atores estatais e não estatais que trabalham junto aos migrantes. Mais informações sobre o curso em <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/269>.

especialidade em operações técnicas de alta complexidade, a OIM é reconhecida como autoridade legítima no campo das migrações perante governos, atores estatais e não estatais, capaz de influenciar na construção de agendas e na tomada de decisão (Bradley, 2017).

Uma das formas da OIM exercer seu poder e influência institucional se traduz na prática de coleta, gestão e uso estratégico de informações em contextos de crise humanitária. O conhecimento informacional e como a Organização trata os dados é utilizado, por exemplo, na classificação e caracterização dos deslocamentos de maneira coletiva e individual. Para Bradley, as OIs “[...] não apenas ajudam a regular o mundo, mas também estão envolvidas na ‘construção daquele mundo que precisa ser regulado’ (Bradley, 2017: 102, tradução nossa). Por meio do poder produtivo, as OIs ajudam a estabelecer certos temas enquanto problemas a serem compreendidos a partir do uso de certos enquadramentos e abordagens estratégicas. Assim, a OIM constrói e define as identidades migrantes, uma forma de exercer seu poder não somente nos Estados, mas sobre os migrantes (Bradley, 2017).

Uma das ferramentas utilizadas pela OIM para territorializar seu poder institucional e atribuir novos papéis e valores aos migrantes e às políticas migratórias de seus Estados-membros é a Matriz de Monitoramento

de Deslocamento (DTM, em inglês). Conforme a OIM (2018a), a DTM é uma ferramenta global de monitoramento das migrações capaz de coletar, processar e disseminar informações sobre as etapas da migração, os perfis e as necessidades dos migrantes.

No caso dos migrantes venezuelanos em direção ao Brasil, em 2017 o governo brasileiro solicitou à OIM, por meio de sua Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos, a aplicação em território nacional da DTM. Em janeiro de 2018 a ferramenta passou a ser utilizada no país em Roraima ao fornecer os seguintes dados dos venezuelanos: perfil (idade, gênero, estado civil, tipo de migração, nível de escolaridade, grupo étnico); status migratório (sem regulamentação, solicitante de refúgio, residente, visto de turista, solicitação de residente e outro); estado de origem na Venezuela; motivações para deixar a Venezuela e o que aconteceria se retornassem ao país de origem; destino final desejado no Brasil ou em outro país; situação laboral e os recursos enviados à Venezuela (remessas internacionais, comida, medicamentos); acesso a serviços no Brasil (educação, saúde, saneamento básico, água, alimentação, habitação) dentre outras informações (OIM, 2018a).

Conforme a OIM, esses insu- mos são fundamentais para serem pensados com parceiros estratégicos governamentais e organizações

humanitárias no intuito de identificar as principais populações em situação de vulnerabilidade e responder a suas necessidades. Desde então, a DTM já foi utilizada em algumas “rodadas” nas cidades de Roraima⁸. Em 2020 a DTM passou a ser aplicada em outros estados, como Maranhão e Amazonas, dada a solicitação desses governos estaduais (OIM, 2020c, 2020d). Logo, pode-se observar que de maneira “[...] explícita ou implícita, a coleta de dados em contextos de conflito, pós-conflito e pós-desastre geralmente envolve a categorização de pessoas como deslocadas ou não deslocadas, o que aumenta a influência da OIM sobre atores ao colocá-la em uma posição pela qual os Estados e outras organizações internacionais se tornam dependentes dela para obter informações quantitativas em números de casos centrais para intervenções humanitárias (Bradley, 2017: 104, tradução nossa)”.

Nos relatórios da aplicação da DTM no Brasil, dentre os atores que financiam a iniciativa destaca-se os EUA pelo seu Escritório para População, Refugiados e Migração do Departamento de Estado (PRM, em

inglês). Nesse sentido, as operações da OIM no Brasil coletam informações em parceria com outros países, como os EUA. Como coloca Bradley (2017), o exercício de poder e influência institucional da OIM pode ser usado não apenas pela própria Organização, mas por seus próprios Estados-membros:

Compreender o poder institucional da OIM envolve analisar como os Estados a utilizam para indiretamente influenciar outros atores e temáticas e como a OIM tem se posicionado institucionalmente para alcançar os resultados esperados. [...] a história da OIM assemelha-se muito à história de países que exercem seu poder institucional, como os EUA ao usarem as instituições precursoras da OIM como uma forma de responderem às migrações e deslocamentos sem precisar cooperar ou ceder seu poder à URSS. A OIM permanece enquanto um instrumento da política externa do Norte (Bradley, 2017: 103, tradução nossa).

A experiência nas áreas logística e operacional da OIM vai ao encontro dos resultados obtidos e da experiência do Exército brasileiro para com a pauta migratória no Brasil. Embora o foco deste trabalho esteja no projeto Oportunidades, o mesmo deve ser compreendido no escopo geral dos interesses dos militares brasileiros em estarem presentes politicamente e territorialmente de maneira estratégica não somente na pauta migratória, mas em questões correlatas

8 Até 2019, a DTM foi aplicada apenas no estado de Roraima: Rodada 1–25 de janeiro a 08 de março de 2018 (OIM, 2018a); Rodada 2–25 de maio e 17 de junho de 2018 (OIM, 2018b); Rodada 3–16 e 26 de outubro de 2018 (OIM, 2018c); Rodada 4–13 de abril a 17 de abril de 2019 (OIM, 2019a); Rodada 5–30 de outubro a 18 de novembro de 2019 (OIM, 2019b).

ao controle, vigilância e gestão das fronteiras nacionais. Para entender os interesses dos militares e como se articulam com projetos e operações como o Oportunidades e a Operação Acolhida, partimos de três relatórios do Exército brasileiro referentes aos anos 2018, 2019 e 2020.

No relatório de 2018, a Operação Acolhida é ilustrada como em um panorama que visa fortalecer não somente a imagem das Forças Armadas para a população brasileira, mas angariar maiores recursos à instituição. O Exército também se preocupava que, dada a situação na Venezuela, caracterizada por ele como uma instabilidade regional, fosse possível um eventual “[...] transbordamento de tensões sociais para outros países [...]” (Ministério da Defesa do Brasil, 2019a: 13) ao considerarem a mobilização e pressão de grupos e movimentos sociais (ou campo psicossocial, como intitula a instituição) contrários ao governo de Jair Bolsonaro. Em suma, a intervenção federal via Operação Acolhida demonstrou-se importante pela sua potencialidade em aprimorar as capacidades de operação em áreas como comunicações, comando e controle, inteligência e segurança da informação.

Em 2019, o Ministério da Defesa publicou um relatório específico para a Operação Acolhida. As considerações iniciais do documento sublinham que, embora a missão ainda não tenha terminado, o Exército “[...] continua a colher muitos

ensinamentos nas áreas logística e operacional” (Ministério da Defesa do Brasil, 2019b: 4, grifo nosso). As conclusões do relatório permitem compreender os benefícios de alcance territorial estratégico da participação dos militares na operação: “[...] as experiências obtidas, durante a Operação Acolhida são de grande valia para a **atualização da Doutrina Militar Terrestre**” (Ministério da Defesa do Brasil, 2019b: 39, grifo nosso).

Não menos importante, os resultados positivos da participação do Exército brasileiro na pauta migratória são observados pela instituição para além do âmbito doméstico. Conforme o último relatório de gestão do Exército brasileiro referente ao ano 2020, a Operação Acolhida também gera benefícios à sociedade haja vista ser um “[...] exemplar de sucesso na comunidade internacional” (Exército Brasileiro, 2021: 67). Pode-se observar que os anseios do Exército brasileiro em aperfeiçoar as suas experiências em território nacional, bem como captar maiores recursos para a instituição, podem ser impulsionados pelos conhecimentos e pelas capacidades de informação e de logística desenvolvidas pela OIM em distintas operações no mundo.

Na esteira dessas atividades de monitoramento de migrantes e refugiados, a OIM tem desenvolvido no Brasil ações de capacitação, como é o caso de sua participação no projeto “Atuação em Rede: capacitação dos atores envolvidos no acolhimento, na

integração e na interiorização de refugiados e migrantes no Brasil” desde sua concepção e lançamento, iniciativa desenvolvida pela Rede Nacional de Capacitação (criada em 18 de junho de 2018) (ESMPU e ACNUR, 2020). A atuação da OIM no projeto visa objetivos de curto e longo prazo no Brasil: “A curto prazo, a OIM visa o fortalecimento da resposta nacional à emergência venezuelana e, a longo prazo, a cooperação para a geração de capacidades amplas do Estado e da sociedade civil brasileiros no tema das migrações” (ESMPU e ACNUR, 2020: 82).

A capacitação brindada pela OIM tem como foco a integração local de migrantes e refugiados tendo em vista empecilhos nesse processo como “[...] a inserção laboral e a revalidação de diplomas, o acesso à documentação e o combate à xenofobia” (ESMPU e ACNUR, 2020: 82). Para responder a esses obstáculos, a OIM tem firmado parcerias com o setor público, a sociedade civil e o setor privado para fomentar o engajamento de migrantes em suas políticas corporativas. Para os funcionários da OIM no Brasil, as migrações internacionais são importantes também ao desenvolvimento dos países de acolhida dos migrantes:

Além de ser um imperativo da boa governança migratória, a construção de parcerias para a atuação em rede no tema das migrações permite também avançar na promessa da

migração como vetor de desenvolvimento, não apenas para os migrantes, mas para a sociedade como um todo, nas comunidades de origem como nas comunidades de acolhida. Na sua constituição, a OIM reconhece a relação entre a migração e o desenvolvimento econômico, social e cultural. Dentro destas linhas de atuação, **continuaremos a tecer parcerias no Brasil, tanto com os parceiros governamentais quanto da sociedade civil** (ESMPU e ACNUR, 2020: 83, grifo nosso).

Verificou-se que o Brasil financiou ações da OIM no país e de seus funcionários públicos (civis e militares) em atividades desenvolvidas pela Organização em outros países. As informações foram obtidas no Portal Transparência do Brasil na aba “buscador” e em “licitações” ao procuramos por “Organização Internacional para as Migrações”. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de número 26.130.631/0001-19, a OIM recebeu um milhão de reais da ABC do Itamaraty em dezembro de 2018. O repasse teria sido feito para compra de equipamentos hospitalares em Hospitais de Ensino e, nas observações, há referência de uma contribuição voluntária à OIM. Não constam outros detalhes e não foram encontrados outros repasses nos anos de 2019 e 2020. Em 2020 o Ministério da Defesa repassou recursos a militares para participarem de eventos internacionais da OIM.

3. O PROJETO OPORTUNIDADES DA OIM: INTEGRAÇÃO SOCIOECONÔMICA DE MIGRANTES NO BRASIL

Como observado, a OIM tem expandido sua atuação a nível mundial em diversas atividades que ultrapassam seu mandato ao exercer influência na tomada de decisões e na gestão dos deslocamentos forçados em crises humanitárias. No Brasil, as ações da OIM têm ganhado maior espaço para além da formulação de “boas-práticas” e relatórios, estabelecendo mais escritórios a nível nacional e estando presente em ações com o governo federal, setor privado, terceiro setor e agências da ONU, como é o caso da Operação Acolhida.

Embora reconhecida por uma organização guiada pelos interesses de seus Estados-membros, a OIM conseguiu desenvolver autonomia e influência na temática das migrações e contornar os limites de seu mandato na proteção humanitária (Bradley,

2020). Ainda assim, para se manter atuante no campo das migrações internacionais, a OIM necessita de recursos financeiros constantes: cerca de 97% de seu orçamento provém de projetos específicos (Bradley, 2020). Um desses exemplos é o projeto “Oportunidades–Integração no Brasil”.

O Projeto Oportunidades–Integração no Brasil (ou “Oportunidades”) é uma iniciativa da OIM criada em 2019 que, com apoio financeiro de aproximadamente quatro milhões de dólares da Agência dos EUA para o Desenvolvimento Internacional (USAID, em inglês), visa “[...] apoiar o governo brasileiro na integração econômica de venezuelanos e migrantes de países vizinhos ao Brasil que estejam em situação de vulnerabilidade

no país” (OIM, 2019c).⁹ A parceria entre as partes foi firmada em 2 de dezembro de 2019 e se somou a um leque de programas e projetos de instituições nacionais e internacionais categorizados como assistência humanitária a venezuelanos que deixaram a Venezuela e que buscam

emprego formal e oportunidades de geração de renda no Brasil¹⁰.

O Oportunidades iniciou suas atividades em janeiro de 2020, com duração de 24 meses e abrange as seguintes Unidades da Federação: Distrito Federal, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (OIM, 2020e). Para construí-lo, a OIM estabeleceu parcerias com instituições e atores responsáveis por implementar as ações do Oportunidades, como o setor privado e a sociedade civil. Com o projeto, a OIM apoia ações de integração laboral de governos federal, estadual e municipal e de agências da ONU (OIM, 2020).

Em outubro de 2020 a OIM divulgou as atividades em andamento do Oportunidades, compreendidas em quatro áreas: a) capacitações; b) empreendedorismo; c) empregabilidade; e d) informação e aprendizagem. O Quadro 1 abaixo destaca as atividades nessas áreas:

9 Conforme o relatório financeiro da OIM de 2019, as contribuições dos EUA para operações voltadas aos Venezuelanos no Brasil são de dois tipos e cada uma delas com o montante de dois milhões de dólares: i) *Procurement and transportation of emergency relief supplies for Venezuelan migrants in Brazil*; e ii) *“Economic integration of vulnerable nationals from the Bolivarian Republic of Venezuela in Brazil”* (OIM, 2019: 98). Ademais, iniciativas similares ao projeto Oportunidades (também financiadas pelos EUA) estão em andamento no Brasil. Uma delas é a parceria entre a Associação Voluntários para o Serviço Internacional (AVSI) e o Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH) no projeto *Promoting Integration through Employment of Venezuelan Refugees and Migrants and Other Vulnerable Persons* (2019-2021). Entretanto, não é a USAID que apoia o projeto, mas o *Department of State Bureau of Population, Refugees and Migration (PRM)* do Departamento de Estado dos EUA. Percebe-se uma disputa entre as instituições estadunidenses no âmbito da ajuda externa, que se coloca na história das agências e escritórios do país, como destaca Lancaster (2007) ao recordar as intensas disputas no Congresso dos EUA para tentar desarticular e extinguir a USAID ao longo do século XX. Para mais informações desse projeto, ver: <https://avsi-usa.org/promoting-integration-through-employment-of-venezuelan-refugees-and-migrants-and-other-vulnerable-persons-in-brazil/>.

10 O anúncio do projeto contou com a presença de funcionários da OIM (Stéphane Rostiaux, Chefe de missão no Brasil; Michelle Barron, diretora do projeto Oportunidades), dos EUA (John Barsa, Administrador Adjunto para a América Latina e Caribe da USAID; Carrie Filipetti, Secretária Adjunta do Departamento de Estado para Assuntos do Hemisfério Ocidental; William Popp, Encarregado de Negócios da Missão Diplomática dos EUA) e do Brasil (Coronel Georges Kanaan, ex-Coordenador-adjunto da Operação Acolhida; Verónica Sanchez, ex-Subchefe de Articulação e Monitoramento da Casa Civil).

Quadro 1 Atividades desenvolvidas pelo projeto Oportunidades até outubro de 2020.

Área	Capacitações	Empreendedorismo	Empregabilidade	Informação e Aprendizagem
Abrangência (estatal ou nacional)	Paraná (1); Rio de Janeiro (1); São Paulo (1); Santa Catarina (3); Nacional (1).	Paraná (1); Rio de Janeiro (1); Rio Grande do Sul (2); São Paulo (1); Nacional (1).	Paraná (1); Rio de Janeiro (1); Rio Grande do Sul (1); São Paulo (3); Santa Catarina (1); Nacional (1).	São Paulo (1); Nacional (1).
	i) Universidade Cesumar (UnicEsumar); curso de língua portuguesa; ii) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) Santa Catarina: cursos livres em áreas de qualificação profissional; iii) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro: fortalecimento de capacidades locais em boas práticas, treinamentos e apoio às estruturas de coordenação locais; iv) Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/SEDS – Ministério da Cidadania), ACNUR e OIM: Mini-Curso Introdutório à gestão e atendimento a migrantes e refugiados;	i) Aliança Empreendedora – Brasil: plataforma “Tamo Junto” em espanhol (informação e treinamentos gratuitos sobre microempreendedorismo, desenvolvimento e sustentabilidade de atividades de geração de renda); ii) Associação Mawon – Rio de Janeiro: mentorias para empreendedores; iii) Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos): capacitação para mulheres venezuelanas sobre empreendedorismo, mentoria e suporte para formalização de empresas e auxílio financeiro para investimento em negócios;	i) OIM, Trabalho sem Fronteiras, Grupo +Unidos, Sodexo, USAID: Webinar “Diversidade e Inovação” – São Paulo: Contratando Talentos Migrantes; ii) Toti – Rio de Janeiro e São Paulo: Diversidade Para Tecnologia, capacitação na área de tecnologia da informação; iii) Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA) – Rio Grande do Sul: capacitação nas áreas de gastronomia, panificação e confeitaria;	i) Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, OIM e UNICEF: educação no Contexto da COVID-19: Apoio no Ensino à Distância; ii) Ministério da Cidadania, Ministério da Economia, Banco Central, OIM, OIT, ACNUR, UNICEF, ONU Mulheres: acesso a direitos e informação, como solicitar o Auxílio Emergencial.11

<p>v) Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina: Projeto Esperançar (cursos profissionalizantes, aulas de português, formação em economia solidária, orientação sobre direitos e preparação para inserção no mercado de trabalho);</p> <p>vi) ONG Círculos de Hospitalidade: Histórias de Transformação (ensino da língua espanhola por refugiados);</p> <p>vii) MigraLab: fomento à empregabilidade e ao empreendedorismo;</p> <p>viii) Cáritas Brasileira Regional Paraná: economia solidária;</p> <p>ix) Revalidação de diplomas emitidos no exterior.¹¹</p>	<p>iv) Visão Mundial – iAdelante! Um mundo de novas oportunidades: capacitações para mulheres migrantes venezuelanas em educação financeira, elaboração de planos de negócio;</p> <p>v) Besouro Agência de Fomento Social – Rio Grande do Sul: capacitação para empreender, voltado para mulheres, atividades de mentoria e incubação de negócios.</p>	<p>iv) ADRA, Serviço Pastoral dos Migrantes e Círculos de Hospitalidade – Santa Catarina: contratação de migrantes na Fábrica Círculo;</p> <p>v) Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC) – São Paulo: inserção de venezuelanos e migrantes no mercado de trabalho, promover geração de renda, formação multidisciplinar em direitos civis e laborais, inovação e desenvolvimento profissional.</p>	
---	--	--	--

Fonte: Elaborado pelos autores conforme informações disponibilizadas pela OIM (2020f)¹².

11 O Auxílio Emergencial é um benefício do governo federal brasileiro lançado em abril de 2020 para diminuir os impactos econômicos para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica (sem emprego formal ou desempregados). Contudo, migrantes e refugiados ainda possuem inúmeras dificuldades para ter acesso ao benefício, seja pela falta de acesso à internet, dificuldade pelo aplicativo ser em português e pela não regularização migratória (OXFAM, 2020).

12 No caso do Distrito Federal, conforme mapa da OIM (2020f), as seguintes instituições atuam nessa região: ADRA, MigraFlix, Visão Mundial e SENAI. Em projetos nacionais, a OIM destaca aqueles desenvolvidos pela Aliança Empreendedora, SENAI, UniCesumar e UNICAMP (OIM, 2020f).

A partir das informações do Quadro 1, até o presente estágio do Oportunidades podemos realizar algumas reflexões preliminares como: a) atividades desenvolvidas; b) parcerias estabelecidas; c) público de migrantes venezuelanos e de outras nacionalidades alcançado; d) nível de aproximação com o governo brasileiro; e e) incidência da OIM nas políticas migratórias nacionais.

As atividades se voltaram para distintas nacionalidades além da venezuelana, algumas com foco nas necessidades das mulheres migrantes¹³. O público de migrantes alcançado conforme as áreas do projeto variam bastante: i) capacitações: acima de quatro mil; ii) empreendedorismo: acima de mil; iii) empregabilidade: acima de quatrocentos; iv) informação e aprendizagem: acima de quatro mil. Dados sociodemográficos (idade, sexo, origem, escolaridade, renda) desses migrantes, o setor e a condição na qual (e se) estão empregados não foram encontrados.

As parcerias apresentadas abarcam desde os governos municipais e federal (ministérios e secretarias), universidades, terceiro setor e setor

privado. Entretanto, os vínculos com o setor privado ainda são muito baixos em relação a outras atividades e parcerias desenvolvidas pelo projeto. A OIM aponta que alguns projetos já apresentam resultados de emprego da mão de obra migrante, mas ainda assim existem lacunas em um dos resultados esperados: estreitar relações com o setor privado para que os migrantes acessem o mercado de trabalho formal.

Em relação às parcerias com governos estaduais, o Oportunidades apresentou baixo número de iniciativas junto ao setor privado que poderiam, no âmbito do projeto, impulsionar seus objetivos com o respaldo legislativo de governos estaduais. Uma das iniciativas nessa esfera estadual é o caso do recém-aprovado Projeto de Lei 464/2019 pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) que instituiu a Política Estadual para a População Migrante (ALESC, 2020)¹⁴.

Em relação às consequências da pandemia para o mercado de trabalho brasileiro e consequentemente a

13 A atenção às mulheres migrantes dialoga com a mudança no perfil das migrações internacionais no Brasil. Conforme os dados do último relatório do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) (2020), em 2019 as mulheres em situação de deslocamento forçado representaram 41,5% das carteiras de trabalho emitidas. No ano de 2011, esse número era de 16,5%.

14 Destaca-se seu Artigo 7º, inciso III, alíneas a, b e c: “Artigo 7º São ações prioritárias na implementação da Política Estadual para população Migrante: [...] III—promover o direito do Migrante ao trabalho decente, atendidas as seguintes orientações: a) igualdade de tratamento e de oportunidades em relação aos demais trabalhadores; b) inclusão da população Migrante no mercado formal de trabalho; c) fomento ao empreendedorismo” (ALESC, 2019).

dificuldade dos imigrantes de inserção laboral, as ações de proteção no Oportunidades se limitam a orientação ao acesso ao Auxílio Emergencial, sem demonstrar modificações no projeto que respondam às já existentes e novas vulnerabilidades socioeconômicas de venezuelanos e migrantes de outras nacionalidades.

Embora com o Oportunidades a OIM não transpareça estar de maneira ativa na elaboração de políticas públicas de migração no Brasil, em certa medida a Organização se apresenta em atividades que concernem demandas e necessidades dos tomadores de decisão a nível local, como é o caso da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro. Portanto, o Oportunidades poderia aprimorar essa capilaridade com os poderes públicos locais para impulsionar estratégias mais concretas que aproximariam suas relações com o setor privado, mas também entre a própria OIM, o Estado brasileiro, o empresariado e os migrantes.

De acordo com Stephane Rostiaux, chefe da missão da OIM no Brasil, com o Projeto Oportunidades a OIM e seus parceiros buscam “[...] o fortalecimento das habilidades dos migrantes e a sensibilização do setor privado e dos parceiros da sociedade civil contribuir para a integração econômica dos migrantes na sociedade brasileira ao longo prazo” (OIM, 2019). No evento de lançamento do projeto em janeiro de 2020, o administrador adjunto da

USAID, John Barsa declarou que: “Os países da América Latina e do Caribe estão lidando com os efeitos da **crise provocada na Venezuela**. [...] Este projeto financiado pela USAID apoiará os esforços do Brasil, fornecendo aos venezuelanos vulneráveis as habilidades necessárias para integrar com sucesso nas comunidades locais (OIM, 2019c, grifo nosso)”. Ao anunciar o Oportunidades, os EUA destacaram que a situação na Venezuela foi causada no próprio país, isentando-se da responsabilidade estadunidense e da comunidade internacional diante da crítica realidade socioeconômica e política da Venezuela, sem oferecer alternativas multilaterais de apoio para minimizar as desigualdades e vulnerabilidades do povo venezuelano. Mesmo assim, a OIM em seu discurso segue com os princípios humanitários de “humanidade, imparcialidade, neutralidade e independência” (Bradley, 2020: 22, tradução nossa).

Ao passo que colocamos a situação da Venezuela sob a perspectiva de outros governos e aliados como China e Rússia, a crise também é consequência de fatores como o isolamento político e o embargo econômico imposto pelo governo dos EUA, respaldado por países do MERCOSUL e da Organização dos Estados Americanos (OEA), que afastaram a Venezuela de suas instituições, com destaque para o Grupo de Lima, criado em 2017 por 12 países americanos

com o objetivo de “encontrar solução pacífica e negociada para a crise na Venezuela” segundo a declaração conjunta N.º 007/2017 (Ministerio de Relaciones Exteriores del Perú, 2017)¹⁵.

Dados do site da USAID demonstram que o Oportunidades pode estar entre outras iniciativas de investimento para “Resposta Emergencial” dos EUA que em 2019 somaram a quantia de 36 milhões de dólares (USAID, 2020). No site da agência, o Oportunidades figuraria em alguma dessas duas atividades: *Regional Refugee and Migrant Response Plan for Refugees and Migrants From Venezuela* ou *Procurement and Transportation of Emergency Relief Supplies for the Venezuelan Refugee and Migrant Population in Brazil*, com financiamento de 3.5 milhões e 2 milhões de dólares, respectivamente. Não há outros documentos sobre o projeto na página da USAID, apenas uma breve

descrição e código das atividades¹⁶. Em divergência com os anúncios públicos e documentos do Oportunidades, a agência implementadora dessas atividades é o Departamento de Estado dos EUA, e não a USAID.

No Brasil, a OIM está entre os principais parceiros da USAID (em quarto lugar, após o ACNUR) com financiamento em 2019 de 5.5 milhões de dólares. Em 2020, no contexto da pandemia, as prioridades da USAID no Brasil demonstram grandes mudanças: a Resposta Emergencial apresenta um financiamento negativo de menos de dois milhões de dólares, o que impactou as parcerias com organismos internacionais como OIM e ACNUR, que saíram do ranking das principais parcerias da USAID. O setor Saúde Básica torna-se a prioridade da agência no momento (USAID, 2020).

Embora Bradley (2020) sublinhe que a expansão dos Estados-membros da OIM tenha se direcionado no sentido de abranger mais países

15 O Brasil é um dos países que reconheceu a legitimidade de Juan Guaidó como presidente da Venezuela, o que historicamente contraria sua política externa ao não respeitar os princípios de autodeterminação e não ingerência (Vidigal e Bernal-Meza, 2020)

16 O número da atividade “i” é “19VC0039” e a descrição é a seguinte: *United States Population Migration and Refugee Assistance, Appropriation 1143. Protection and assistance needs of refugees, migrants and conflict victims [sic] worldwide. [International Organisation for Migration]* (USAID, 2020). Já o número da atividade “ii” é “19VC0037” e sua descrição é: *United States Population Migration and Refugee Assistance, Appropriation 1143. Protection and assistance needs of refugees, migrants and conflict victims [sic] worldwide. [International Organisation for Migration]*.

do Sul ou “migrant-sending states”, e que isso seja uma forma de confrontar os interesses dos países que mais doam à Organização, observa-se que o Oportunidades é liderado mais pelo governo dos EUA do que pela OIM. Conforme os últimos relatórios financeiros da OIM, os EUA é o país que mais contribuiu financeiramente para a Organização no período de 2007–2016 (Bradley, 2020)¹⁷.

A recente visita do Secretário de Estado dos EUA, Michael Pompeo, em setembro de 2020 às vésperas das eleições presidenciais estadunidenses demonstrou os inúmeros e vultosos esforços políticos e econômicos do governo de Donald Trump para ampliar a atuação dos EUA em relação à crise na Venezuela (United States, 2020). Embora breve, a visita suscitou dúvidas sobre seus propósitos e resultados, tendo em vista a restrição de informações feitas pelo MRE que classificou quase todos os documentos sobre a visita de Michael Pompeo à Roraima como secretos até 2035 (Sassine, 2020).

A situação na Venezuela e a migração de milhões de venezuelanos têm gerado discussões acerca da

legitimidade do governo de Nicolás Maduro e do autoproclamado presidente Juan Guaidó. As tentativas multilaterais regionais de solucionar os problemas do país com a sua participação na tomada de decisões estão em um impasse pelo não reconhecimento de Maduro como presidente por Estados-membros do MERCOSUL e da OEA.

Paralelo a esse cenário de instabilidade das instituições multilaterais, a atuação de organizações internacionais de escopo humanitário tem ganhado força na região. Um desses exemplos é o crescimento da OIM no Brasil, seja em número de funcionários e de projetos no país. No âmbito da acolhida aos venezuelanos no país, a OIM tem mantido intensas relações com um de seus principais financiadores, os EUA.

Como descrito, o contato entre a OIM e o governo brasileiro em atividades do Oportunidades se deu mediante aproximação com alguns setores e níveis de instituições do governo brasileiro a nível federal (Ministério da Cidadania, Ministério da Economia, Banco Central) e municipal (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro). O Ministério das Relações Exteriores não apareceu dentre os atores no projeto, não foi citado nos documentos e nas notícias e nem mesmo parece ter estado em seu lançamento.

17 Nos últimos três anos (2017, 2018 e 2019) os EUA foram os maiores doadores na OIM com mais de 590 milhões de dólares. Cabe destacar que dos dez diretores gerais de OIM desde sua criação em 1951, oito foram homens estadunidenses. Os relatórios financeiros da OIM podem ser consultados em: <http://www.governingbodies.iom.int/financial-reports>.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil tem ratificado não somente a presença da OIM como ator formulador e decisório de políticas migratórias no país, mas também dos EUA em sua política de assistência humanitária aos migrantes venezuelanos, seja a partir de ações diretas da USAID ou indiretamente com o financiamento de projetos, como é o caso da OIM com seu projeto Oportunidades. O Oportunidades, como outras iniciativas da OIM, conta com apoio financeiro predominantemente estadunidense desde sua concepção, escopo e abrangência.

Com base em documentos da OIM e outras instituições partícipes do Oportunidades, percebe-se que a proximidade entre o governo brasileiro e a Organização ocorre mediante distintas instituições e atores a nível nacional. O projeto tem estabelecido ações em parceria com governos municipais, comunidades de acolhida, terceiro setor e setor privado para a integração socioeconômica de migrantes venezuelanos no país. Já o MRE não aparenta estar tão próximo das ações do Oportunidades, nem ser um dos principais mediadores das relações da OIM com os poderes públicos locais. Entretanto, isso não significa que seus esforços não estejam presentes, ora pelo financiamento do Brasil à OIM pela ABC do MRE e em sua participação em outras ações do próprio governo brasileiro que dialogam diretamente com os objetivos de

integração do Oportunidades, como é o caso da Operação Acolhida.

Desde uma perspectiva securitária das migrações que se aprofunda desde 2016 com o mandato Michel Temer (2016–2018), o projeto Oportunidades representa, num quadro mais geral, o estreitamento das relações entre o Brasil e os EUA. Ademais, o Oportunidades atua como um elemento de colaboração aos interesses da diplomacia brasileira ao sustentar uma imagem de solidariedade para com o povo venezuelano em âmbito doméstico e internacional, em contraponto à chamada tirania e ditadura da Venezuela de Maduro, nas palavras do ex-Ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo (United States, 2020).

Em contrapartida, a OIM tem coletado, produzido e compartilhado informações não apenas dos migrantes venezuelanos, como também das relações e articulações entre instituições e atores civis e militares brasileiros nas grandes cidades e regiões de fronteira. As sólidas experiências em logística e em operações humanitárias da Organização, assim como na obtenção e análise estratégica de informações, somam-se aos interesses do Exército brasileiro.

Ao participarem de projetos e operações na área das migrações como é o Oportunidades e a Operação Acolhida, pode-se observar que os interesses dos militares para o Exército (e

que transbordam na política externa brasileira) são: i) consolidarem a sua atuação em fronteiras transnacionais no Norte do país, uma região de interesse estratégico regional; ii) melhorar a imagem do Exército perante a sociedade brasileira e a comunidade internacional; e iii) aprimorar as diretrizes operacionais, de vigilância, de gestão de informações e de comunicação, além de fomentar

maior orçamento e capacidades de comando e controle. Cabe, ainda assim, acompanhar como os EUA utilizarão essas informações da OIM em sua política de assistência humanitária e quais serão as possíveis ações e resultados das tomadas de decisão das diplomacias brasileira e estadunidense em matéria de política migratória nos próximos anos.

REFERÊNCIAS

- Agência Brasileiras de Cooperação (ABC) (2020). Coordenação-Geral de Cooperação Humanitária (CGCH). Disponível em: <http://www.abc.gov.br/Projetos/CooperacaoHumanitaria>.
- Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) (6 dez. 2019). **ACNUR parabeniza Brasil por reconhecer milhares de venezuelanos como refugiados**. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2019/12/06/acnur-parabeniza-brasil-por-reconhecer-milhares-de-venezuelanos-como-refugiados/>.
- ACNUR (2020). *Refugee Data Finder*. Disponível em: <https://www.unhcr.org/refugee-statistics/download/?url=iU6W>.
- ACNUR (2020). Percursos, Percalços e Perspectivas: a jornada do projeto atuação em rede. Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2020/02/Percursos-percal%C3%A7os-e-perspectivas-Online-V2.pdf>.
- Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) (2020). *Comissão de Direitos Humanos aprova políticas para migrantes e apenados*. Disponível em: http://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/noticia_single/comissao-de-direitos-humanos-aprova-politicas-para-migrantes-e-apenados.
- Balloussier, A.V. (18 ago. 2018). Brasil sairá da ‘ONU comunista’ se eu for eleito, diz Bolsonaro. *Folha de São Paulo*. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/08/brasil-saira-da-onu-comunista-se-for-eleito-diz-bolsonaro.shtml>.
- Bolsonaro, J. (Brasília, 9 jan. 2019). *Pacto Migratório*. Twitter: @jairbolsonaro. Disponível em: <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1082924268361519104>.
- Bradley, M. (2020). *The International Organization for Migration: challenges,*

- commitments, complexities*. New York: Routledge.
- Bradley, M. (2017). The International Organization for Migration (IOM): gaining power in the forced migration regime. *Refuge: Canada's Journal on Refugees*. V. 33, N° 1, pP. 97-106. Disponível em: <https://refuge.journals.yorku.ca/index.php/refuge/article/view/40452>.
- Castles, S.; Haas, H. & Miller, M.J. (2014). *The Age of Migration: International Population Movements in the Modern World*. England: Palgrave Macmillan.
- Castells, M. (1999). *A Sociedade em Rede*. São Paulo: Paz e Terra.
- Demarche, E. (19 mar. 2019). Brazil's Bolsonaro talks controversial tweet, mysterious killing in Fox News exclusive. Fox News. Disponível em: <https://www.foxnews.com/politics/brazils-bolsonaro-talks-controversial-tweet-mysterious-killing-in-fox-news-exclusive>.
- Engstrom, P. (2011). Brasil: los derechos humanos en la política exterior de una potencia emergente. En: Saltalamachia, N. y Covarrubias, A. (coords.). *Derechos humanos en política exterior. Seis casos latinoamericanos*. Ciudad de México: Miguel Ángel Porrúa.
- Exército Brasileiro (2021). Relatório de Gestão do Comando do Exército: exercício de 2020. Brasília. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/documents/10138/12632483/Relat%C3%B3rio+de+Gest%C3%A3o+2020+31Mar21/f6abb58d-7799-7008-a5b4-1b87b-23f5a58>.
- Farias, H.C. & Alves, L.P. (2020). O declínio da influência internacional do Brasil: de um país emergente para um Estado voltado para dentro. *Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*, v. 9, n. 17, p. 15-40. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/austral/article/view/100702>.
- Fernandes, A.S. (2020). Registros da espionagem durante a ditadura brasileira: o caso do Centro de Informações do Exterior. *Sillogés*, v. 3, n. 1, p. 131-157. Disponível em: <http://historiasocialecomparada.org/revistas/index.php/silloges/article/view/98>
- Fernandes, D. & Faria, A.V. (2017). O visto humanitário como resposta ao pedido de refúgio dos haitianos. *Rev. bras. estud. popul.*, v. 34, n. 1, p. 145-161. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982017000100145&lng=en&nrm=iso.
- International Organization for Migration (IOM) (2020). Constitution. Disponível em: <https://www.iom.int/constitution>.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (27 nov. 2020). Desemprego chega a 14,6% no terceiro trimestre, com alta em 10 estados. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29520-des->

- emprego-chega-a-14-6-no-terceiro-trimestre-com-alta-em-10-estados.
- Martine, G. (2005). A globalização inacabada: migrações internacionais e pobreza no século 21. *São Paulo Perspec.*, v. 19, n. 3, p. 3-22. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392005000300001.
- Mendes, J. & Menezes, F. (2019). Política migratória no Brasil de Jair Bolsonaro: “perigo estrangeiro” e retorno à ideologia de segurança nacional. *Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades*, n. 247, p. 302-321. Disponível em: <https://cadernosdoceas.ucesal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/568>.
- Mendonça, H. (29 ago. 2018). Temer fala em senha para regular entrada de venezuelanos e depois retifica. *El País*, São Paulo,. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/29/politica/1535496222_378989.html.
- Ministério da Defesa do Brasil (2019a). Relatório de Gestão do Exército Brasileiro: exercício de 2018. Brasília. Disponível em: <http://www.cciex.eb.mil.br/images/pca/2018/cmdopca2018.pdf>.
- Ministério da Defesa do Brasil (2019b). Emprego do Exército Brasileiro na Operação Acolhida: enfoque na organização e no funcionamento das estruturas montadas para atender os imigrantes - compêndio). Brasília. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/4929/1/001%20-%20Comp%C3%AAndio%20Op%20Acolhida%202019%20-%20>
- Ministerio de Relaciones Exteriores del Perú (2017). *Declaración de Lima*. Disponível em: <https://www.gob.pe/institucion/rree/noticias/4702-declaracion-de-lima>.
- Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) (2020). Resumo Executivo. Relatório Anual. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorio-anual/2020/Resumo%20Executivo%20_Relat%C3%B3rio%20Anual.pdf.
- Organização das Nações Unidas (ONU) (1951). Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugueses/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1.
- ONU (21 set. 2020.) Espaço de atendimento da OIM em Boa Vista supera 2.300 atendimentos em cinco meses. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91862-espaco-de-atendimento-da-oim-em-boa-vista-supera-2300-atendimentos-em-cinco-meses>.
- OIM (2020a). World Migration Report 2020. Disponível em: <https://worldmigrationreport.iom.int/wmr-2020-interactive/>.
- OIM (2020b). COVID-19: Unidades Móveis de Saúde da OIM irão ao encontro da população local, refugiada e migrante em Boa Vista. Disponível em: <https://brazil.iom.int/news/covid-19-unidades-m%C3%B>

- 3veis-de-sa%C3%BAde-da-oim-ir%-
C3%A3o-ao-encontro-da-popula%-
C3%A7%C3%A3o-local-refugiada-e.
OIM (2020c). Manaus – Rodada I, Março
2020. Monitoramento do fluxo da po-
pulação venezuelana. Disponível em:
[https://brazil.iom.int/sites/default/files/
Publications/DTM%20Manaus%20
_%20Mar%C3%A7o%20de%20
2020%20.pdf](https://brazil.iom.int/sites/default/files/Publications/DTM%20Manaus%20_%20Mar%C3%A7o%20de%202020%20.pdf).
- OIM (2020d). Maranhão, Março
2020. Monitoramento do fluxo da
população Warao. Disponível em:
[https://displacement.iom.int/syst-
em/tdf/reports/DTM%20Maranh-
hao%20-%20Marco%202020.
pdf?file=1&type=node&id=9863](https://displacement.iom.int/system/tdf/reports/DTM%20Maranhao%20-%20Marco%202020.pdf?file=1&type=node&id=9863).
- OIM (2020e). Oportunidades – Inte-
gração no Brasil. Disponível em:
[https://brazil.iom.int/sites/default/
files/Publications/IOM-Oportu-
nidades%20FLYER%20A5%20_
PTG%20%20web.pdf](https://brazil.iom.int/sites/default/files/Publications/IOM-Oportunidades%20FLYER%20A5%20_PTG%20%20web.pdf).
- OIM (2020f) Oportunidades – Inte-
gração no Brasil: Outubro 2020. Dis-
ponível em: [https://brazil.iom.int/sites/
default/files/Publications/NEWSLET-
TER_OIM_OPORTUNIDADES.pdf](https://brazil.iom.int/sites/default/files/Publications/NEWSLETTER_OIM_OPORTUNIDADES.pdf).
- OIM (2019a). DTM Brasil N°4: Mo-
nitoreo de Flujo Población Venezo-
lana. Disponível em: [https://displa-
cement.iom.int/system/tdf/reports/
brazil_mfp%20venezolana_r4.pdf?-
file=1&type=node&id=6102](https://displacement.iom.int/system/tdf/reports/brazil_mfp%20venezolana_r4.pdf?file=1&type=node&id=6102).
- OIM (2019b). DTM Brasil N°5: Moni-
toramento do Fluxo da População
Venezuelana. Disponível em: [https://displacement.iom.int/system/
tdf/reports/27.01.2020%20OIM%20
Brasil-%20DTM%20Rodada%205.
pdf?file=1&type=node&id=7750](https://displacement.iom.int/system/tdf/reports/27.01.2020%20OIM%20Brasil-%20DTM%20Rodada%205.pdf?file=1&type=node&id=7750).
- OIM (2019c). OIM e USAID assinam
projeto para apoiar a integração
econômica dos venezuelanos no Brasil.
Disponível em: [https://brazil.iom.int/
news/usaid-e-oim-anunciam-um-no-
vo-programa-de-integra%C3%A7%-
C3%A3o-de-venezuelanos-e-migran-
tes-de-pa%C3%ADses](https://brazil.iom.int/news/usaid-e-oim-anunciam-um-novo-programa-de-integra%C3%A7%C3%A3o-de-venezuelanos-e-migrantes-de-pa%C3%ADses).
- OIM (2018a). DTM Brasil N°1: Moni-
toramento do Fluxo Migratório Ve-
nezuelano. Disponível em: [https://dis-
placement.iom.int/system/tdf/reports/
MDH_OIM_DTM_Brasil_N1_0.
pdf?file=1&type=node&id=3522](https://displacement.iom.int/system/tdf/reports/MDH_OIM_DTM_Brasil_N1_0.pdf?file=1&type=node&id=3522).
- OIM (2018b). DTM Brasil N°2: Moni-
toramento do Fluxo Migratório Ve-
nezuelano com ênfase em crianças e
adolescentes. Disponível em: [https://
displacement.iom.int/system/tdf/re-
ports/OIM_Brasil_DTM_N2-PT_
VF.pdf?file=1&type=node&id=4314](https://displacement.iom.int/system/tdf/reports/OIM_Brasil_DTM_N2-PT_VF.pdf?file=1&type=node&id=4314).
- OIM (2018c). DTM Brasil N°3: Mo-
nitoreamento do Fluxo da Popu-
lação Venezuelana. Disponível em:
[https://displacement.iom.int/system/
tdf/reports/2018_02_18%20-%20
OIM_Brasil_DTM_N3-PT%20
%28sem%20verso%29.pdf?file=1&-
type=node&id=5501](https://displacement.iom.int/system/tdf/reports/2018_02_18%20-OIM_Brasil_DTM_N3-PT%20%28sem%20verso%29.pdf?file=1&type=node&id=5501).
- OIM (2016). Migration Governance
Framework. Disponível em: [https://
publications.iom.int/system/files/
migof_brochure_en.pdf](https://publications.iom.int/system/files/migof_brochure_en.pdf).
- Operação Acolhida (2020). Disponível
em: <https://www.gov.br/acolhida/>.
- OXFAM (21 outubro 2020). A pande-
mia de coronavírus e a invisibilidade

- de migrantes e refugiados. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/blog/migrantes-e-refugiados/>.
- Patarra, N. (1996). Emigração e imigração internacionais no Brasil contemporâneo: Programa interinstitucional de avaliação e acompanhamento das migrações internacionais no Brasil. São Paulo, SP: FNUAP.
- Pecequillo, C. (2008). A política externa do Brasil no século XXI: os eixos combinados de cooperação horizontal e vertical. *Rev. bras. polít. int.*, v. 51, n. 2, p.136-156. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73292008000200009&script=sci_abstract&tlng=pt.
- Polícia Federal (2020). Imigração Venezuelana. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/apresentacao-atualizado-ate-agosto-2020.pdf>.
- Portaria (25 Julho 2019). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-666-de-25-de-julho-de-2019-207244569>. Nº 666.
- Portella Filho, P. (1994). O ajustamento na América Latina: crítica ao modelo de Washington. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 32, p. 101-132. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451994000100007.
- Refugiados e Bolsonaro: a verdade (2015). 1 vídeo (3 min e 12 seg.). Publicado pelo canal Carlos Bolsonaro. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=t9AIyunctsU&feature=emb_logo.
- Regional Inter-Agency Coordination Platform (R4V) (2020). Response for Venezuelans. Disponível em: <https://r4v.info/en/situations/platform>.
- Reis, R. (2011). A política do Brasil para as migrações internacionais. *Contexto int.*, v. 33, n. 1, p. 47-69. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292011000100003&lng=en&nrm=iso.
- Reis, R. (2004). Soberania, direitos humanos e migrações internacionais. *Rev. bras. Ci. Soc.*, v. 19, n. 55, p. 149-163. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092004000200009&lng=en&nrm=iso.
- Sassine, V. (30 out. 2020) Itamaraty torna secretas informações sobre visita de Pompeo à fronteira com Venezuela. *Folha de São Paulo*. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/10/itamaraty-torna-secretas-informacoes-sobre-visita-de-pompeo-a-fronteira-com-venezuela.shtml>.
- Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB) (2009). I Conferência sobre as comunidades Brasileiras no Exterior – Brasileiros no Mundo. Brasília: FUNAG. Disponível em: http://funag.gov.br/biblioteca/index.php?route=product/product&product_id=549.
- Uebel, R. (2019). Migração Venezuelana Para O Brasil: Considerações Geopolíticas E Fronteiriças Sobre A Atuação Governamental Brasileira. *Aldea Mundo*, v. 24, n. 48, p. 69-80.

- Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/543/54364091007/html/index.html>.
- Uebel, R. & Ranincheski, S. (2017). Pontes ou muros? As diferentes ações dos governos de Lula da Silva, Dilma Rousseff e Michel Temer em relação às migrações internacionais para o território brasileiro. *OIKOS*, v. 16, n. 2. Disponível em: <http://www.revistaoikos.org/seer/index.php/oikos/article/viewArticle/455>.
- United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR) (2021). Global Trends: Forced Displacement in 2020. Disponível em: <https://www.unhcr.org/60b638e37/unhcr-global-trends-2020>.
- United States Embassy (18 setembro 2020). Secretary Michael R. Pompeo and Brazilian Foreign Minister Ernesto Araujo at a Press Availability. Disponível em: <https://br.usembassy.gov/secretary-michael-r-pompeo-and-brazilian-foreign-minister-ernesto-araujo-at-a-press-availability/>.
- Vidigal, C.E. & Bernal-Meza, R. (2020.) Bolsonaro versus Rio Branco: transição hegemônica, América do Sul e política externa. *Revista de Relaciones Internacionales, Estrategia y Seguridad*, n. 15, v. 2, p. 11-26. Disponível em: <https://revistas.unimilitar.edu.co/index.php/ries/article/view/4673>.
- Vigevani, T. & Cepaluni, G. (2007). A Política Externa de Lula da Silva: Estratégia da Autonomia pela Diversificação. *Contexto Internacional*, v. 29, n. 2, p. 273-335. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292007000200002.

